



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

**PLANO DE TRABALHO 2025**  
**(Recurso Financeiro Complementar via FEAS)**

**1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE**

<b>Órgão / Entidade</b>			<b>CNPJ</b>
Associação de Jesus Para Amparo à Pessoa Idosa			12.881.416/0001-45
<b>Endereço</b>			
Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Bela Vista			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Capão Bonito	SP	18.301-200	3542-2016
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
003 579102366-5	Caixa Econômica Federal	1213	Capão Bonito-SP.

**2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE**

<b>Nome do Responsável Legal</b>		<b>CPF 569.672.688-72</b>		
Maria Helena de Eugenio				
<b>RG 5.896.040-5</b>	<b>Cargo</b>			
	Presidente			
<b>Endereço</b>		Rua Pedro Mariano Filho nº 489 - Centro		
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Capão Bonito	SP	18.300-140	11 -99249-6096	maleeugenio@gmail.com





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO  
E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico:		Profissão:	
Rosa Tiyoko Takami		Assistente Social	
RG/CI:	Órgão Expedidor:	CPF:	
12.769.827-9	SSP/SP	047.808.428-59	
Registro Profissional na Categoria:		CRESS: 49.218	
Endereço Residencial: Rua Jonas de Oliveira nº 66 - Bairro Santa Rosa			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.307-190	
E-mail: <a href="mailto:rosatakami@gmail.com">rosatakami@gmail.com</a>			
Telefone: (15) 99752-4079			

4. INTRODUÇÃO

A Associação de Jesus para Amparo à Idosa – AJAPEI foi fundada em 08/07/2009, é uma Entidade Não Governamental, sem fins lucrativos, Instituição de Longa Permanência que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Pessoas Idosas a partir de 60 anos, encaminhados pelo CREAS, seguindo o “Protocolo Intersetorial para atendimento as pessoas idosas em Acolhimento Institucional”.

A atual sede está situada à Rua Alfredo Venturelli nº 1554 – Bela Vista, na cidade de Capão Bonito, desde o ano de 2017, prédio cedido pela Prefeitura do Município através do Termo de Comodato pelo prazo de 10 (dez) anos.

É um atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, abandono ou negligência, com diferentes necessidades e graus de dependência, independente de cor e religião.

A AJAPEI hoje conta com 28 pessoas idosas acolhidas do Município de Capão Bonito-SP.

As pessoas idosas acolhidas têm os direitos garantidos com os cuidados da Equipe Técnica, sendo 01 Enfermeira, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Fisioterapeuta, e 01 Nutricionista. Para garantirmos cuidados diários, sete dias por semana, temos as equipes de plantão 12\36 como 02 Auxiliares de Enfermagem, 01 Técnica em Enfermagem, 02 Cozinheiros, 02 Auxiliares de Serviços Diversos/Dia, 02 Auxiliares de Serviços Diversos





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

/Noite, 02 Cuidadoras/Dia, 02 Cuidadora/Noite, 01 Auxiliar Serviços Diários/Lavanderia, 01 Gerente Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo e 01 motorista.

Os idosos são assistidos na área Social e Saúde, proporcionando melhor qualidade de vida, reforçando a autoestima, os direitos e bem estar.

O Serviço tem como finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, conforme Estatuto da Pessoa Idosa regulamentado pelo decreto nº 5.130 de 07 de julho de 2004.

## 5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional	Período de Execução	
	Início: 01/12/2025	Término: 31/12/2025
Público Alvo: Pessoas Idosas		
Capacidade instalada: 35 vagas.		
Descrição da realidade do objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014). Prestar Serviços de Acolhimento Institucional de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento ininterrupto 24 horas por dia, sete dias por semana.		

## 6. JUSTIFICATIVA:

As pessoas idosas acolhidas por esta Entidade, são pessoas que antes estavam passando por situações de vulnerabilidade e risco social, maus tratos, negligência, desnutrição, desidratação, falta de medicação, sem familiares ou aqueles em que a família não teve condições físicas, psicológicas, estruturais ou financeiras, para manter os cuidados necessários.

Através do Recurso Financeiro Complementar FEAS, trará complemento para a Entidade, o qual auxiliará com este recurso, a aquisição de produtos de higiene: como luvas látex, toucas e bobinas para embalar alimentos. Estes itens são essenciais para uma boa higiene, evitando qualquer tipo de contaminação.





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

## 7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

### 7.1 OBJETIVO GERAL:

Com o **Recurso Financeiro Complementar FEAS**, a Entidade utilizará nas aquisições de produtos de higiene como luvas látex, toucas e bobinas para embalar alimentos.

### 7.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:

Será realizada compras de produtos de higiene como luvas, toucas e bobinas para embalar alimentos, são usados diariamente para uma boa higiene, evitando as contaminações e as embalagens para conservação e durabilidade dos alimentos.

## 8. META

Com o Recurso Financeiro FEAS, no valor de R\$ 4.033,30, para compras de produtos de higiene, aliviará as despesas altas todos os meses.

## 9. METODOLOGIA:

Através do Recurso Financeiro Complementar FEAS será possível aliviar as condições financeiras da Entidade da seguinte forma:

Aquisição de 30 caixas de luvas, 103 pacotes de toucas, 09 bobinas 35x45 e 12 bobinas 40x60.

## 10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Um impacto social significativa na prevenção de contaminações e cabelos, infecções entre profissionais e acolhidos, atuando como barreiras físicas contra fluídos corporais e materiais contaminados. As embalagens serão úteis para evitar contaminações de outros alimentos, e mantém os alimentos frescos e com maior durabilidade.





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

## 11. MONITORAMENTO:

A avaliação do Serviço será feita mensalmente juntamente com a equipe Técnica durante a reunião mensal, através da verificação da satisfação dos usuários dos itens de higiene e dos alimentos embalados terão maior durabilidade e conservação, evitando desperdícios.

### 11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão de Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução será até 31/12/2025

Mês 12
R\$ 4.033,30

## 13. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasse do Recurso Financeiro Complementar via FEAS						
ÍTEM	NATUREZA DA DESPESA	Valores (R\$) R\$ 4.033,30				
		Vlr Un	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Luvas	R\$ 33,00	30 caixas			R\$ 990,00





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

02	Toucas	R\$ 12,00	103 pacotes			R\$ 1.236,00
03	Bobina 35x45	R\$ 95,90	09 un.			R\$ 863,10
04	Bobina 40x60	R\$ 78,80	12 un.			R\$ 945,60
	TOTAL GERAL			R\$ 4.033,30	R\$ 1,40	R\$ 4.034,70

#### 14. CAPACIDADE INSTALADA

##### 14.1 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

MUNICÍPIO	CAPÃO BONITO
CAPACIDADE	35
ATENDIDOS	28

##### 14.2. ESTRUTURA

As instalações da AJAPEI é um prédio da Prefeitura do Município de Capão Bonito, com termo de Cessão de Comodato com validade por 10 anos.

Os espaços da Associação foram adaptados para o acolhimento das pessoas idosas com acessibilidade de acordo com as normas legais, contendo:

01 SALA PARA ASSISTENTE SOCIAL contendo 01 computador, 01 impressora, 01 armário em aço para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 02 mesas pequenas, 01 ventilador de teto e 02 cadeiras sendo 01 cadeira giratória e 01 cadeira comum;

01 SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Para atendimentos alternados pelos profissionais (Fisioterapeuta, Psicólogo e Nutricionista) contendo 02 mesas, 01 computador, 01 cadeiras giratórias, 02 armários com 02 portas, 02 mesas, 01 tablado fisioterapia, 01 esteira, 01 maca, 01 barra fisioterapia, 01 ventilador de teto;

01 SALA ADMINISTRATIVA: contendo 02 computadores, 02 impressoras, 01 armário para pasta suspensa, 01 armário com 02 portas, 02 mesas, 01 prateleira em aço para arquivos, 01 ventilador de teto e 01 telefone;

01 SALA PARA ENFERMEIRA: 02 mesas, 01 computador, 01 impressora, 01 cadeira giratória, 02 armários em aço para pasta suspensa, 01 maca, 01 ventilador de teto;





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

01 SALA DE ENFERMAGEM: 02 mesas, 03 armários em aço para pastas suspensas, 01 armário com 02 portas, 01 armário em aço e vidros com chave para medicamentos, 01 cadeiras giratórias, 01 prateleira em aço, 01 refrigerador para insulinas, 01 autoclave (esterilizador), 01 concentrador de oxigênio e 01 ventilador de teto;

01 COZINHA: 02 Pias sendo 01 inox e 01 pia em mármore, 01 fogão industrial 04 bocas, 01 mesa em inox, 01 armário 02 portas, 01 refrigerador 02 portas, 01 refrigerador 04 portas para frutas e verduras;

MONITORAMENTO: distribuição de 06 câmeras em locais estratégicos para segurança aos acolhidos e para a Entidade;

VÍDEO PORTEIRO: segurança e agilidade no atendimento;

01 DESPENSA: 02 freezers, 02 prateleiras grandes e 01 prateleira média, 01 fruteira com 04 cestos;

01 SALA DE TV: 01 TV 65, 01 Rack, com 13 poltronas de descanso e 02 ventiladores de teto;

01 SALA DE VISITA: 03 Sofás 03 lugares e 03 sofás 02 lugares;

01 SALA PARA REUNIÃO DE DIRETORIA: 01 Mesa Grande com 06 cadeiras e 01 ventilador de teto;

01 REFEITÓRIO: 04 Mesas para cadeirantes, 08 mesas e 28 cadeiras, 01 bebedouro, 01 pia em mármore, 01 balcão em mármore com 04 porta, e 02 ventiladores de teto;

01 ENFERMARIA MASCULINA: 01 Quarto com 03 leitos, sendo 02 leitos hospitalares e 01 leito de solteiro com 01 roupeiro grande e 01 cômoda, outro Quarto com 2 leitos, sendo 01 cama hospitalar e 01 leito de solteiro, 02 ventiladores de teto, para ambos 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário e 01 lavatório;

02 SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS: 01 sanitário masculino e 01 feminino e 01 lavatório;

05 QUARTOS FEMININOS:

Ala A – Quarto com 03 camas, 02 roupeiros de 02 portas e 01 cômoda com 06 gavetas e 01 porta e 01 ventilador de teto;

Ala B - Quarto com 04 (quatro) leitos, 02 cômodas 02 portas + 05 gavetas, 01 roupeiro 02 portas e 01 cômoda 06 gavetas, 01 ventilador de teto, e junto com Ala A, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C – Quarto com 02 camas hospitalares, 02 leitos de solteiro, 01 cômoda 04 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 04 gavetas + 01 porta e 01 roupeiro 02 portas, 01 ventilador de teto;

Ala D – Quarto com de 02 camas hospitalares, 02 leitos solteiro, 02 roupeiros 02 portas, e 01 cômoda 04 gavetas em conjunto com Ala C, 01 banheiro com chuveiro, 01 vaso sanitário e 01 lavatório, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala C e E.

Ala E – 02 leitos solteiro, 01 cômoda 06 gavetas + 02 portas, 01 cômoda 05 gavetas + 02 portas, 01 roupeiro 02 portas e em conjunto 01 banheiro em conjunto com Ala C e D.

03 QUARTOS MASCULINOS: Ala A - 04 (quatro) leitos, 03 cômodas e 01 roupeiro e 01 ventilador de teto;





**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Ala B – com 03 leitos, 02 cômodas com 04 gavetas + 02 portas, 01 cômoda com 05 gavetas + 02 portas, 01 roupeiro com 04 portas + 02 gavetas, 01 ventilador de teto e 01 aquecedor para o inverno em conjunto com Ala A.

Ala C - 01 Quarto amplo com 06 (seis) leitos, 04 leito ocupado, 01 roupeiro 02 portas, 01 cômoda 06 gavetas e 01 cômoda 04 gavetas, 01 Banheiro externo com chuveiro e 02 sanitários em conjunto com Ala A e B e 01 aquecedor para o inverno.

01 QUARTO PARA ISOLAMENTO: 01 Quarto com 01 leito, 01 roupeiro 02 portas, 01 banheiro com chuveiro e 01 sanitário;

01 LAVANDERIA: Com cobertura e piso, 02 Lavadoras de 16 kg, 01 tanquinho de 10 kg, 01 secadora e 01 tanque.

01 VARANDA: 01 jogo de sofá com 03, 02 e 01 lugar, e 03 poltronas individuais e 01 capela em madeira;

SALAS EXTERNAS: 01 sala utilizadas como bazar com 01 sanitário e 01 sala como depósito de eletrodomésticos e oficina de reparos, com 01 sanitário.

ÁREA DE LAZER: 01 área de lazer para exercícios, caminhadas e dinâmicas;

RAMPA: 01 Rampa de acessibilidade na parte externa com corrimão para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec. 5.296 de 02/12/2004).

## 15. RECURSOS HUMANOS

Qtd.	Profissional/Função	Vínculo	Carga Horaria
01	Assistente Social	CLT	30 horas/semanais
01	Enfermeira	CLT	25 horas/semanais
01	Psicólogo	Prestação Serviços	16 horas/mensais
01	Nutricionista	Prestação Serviços	30 horas/ mensais
01	Fisioterapeuta	Prestação Serviços	48 horas/mensais
02	Auxiliares Enfermagem	CLT	12/36
01	Gerente Administrativo e Financeiro	CLT	44 horas/semanais
01	Auxiliar Administrativo	CLT	20 horas/semanais
01	Cuidadora	CLT	44 horas/semanais
02	Cuidadoras/Dia	CLT	12/36
02	Cuidadoras/Noite	CLT	12/36
02	Auxiliares de Serviços Diversos/Dia	CLT	12/36



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

02	Auxiliares de Serviços Diversos/Noite	CLT	12/36
01	Auxiliar de Serviços Diversos/Lavanderia	CLT	30 horas/semanais
02	Cozinheiros	CLT	12/36
01	Motorista	CLT	44 horas/semanais

16. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL - (EM ANEXO)

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

<b>Meta</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
<b>Municipal</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Estadual</b>	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08
<b>Meta</b>	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
<b>Municipal</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Estadual</b>	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08	R\$ 5.338,08
<b>Repasse Financeiro Complementar FEAS</b>						R\$ 4.033,30

Proponente:

<b>Meta</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
<b>Municipal</b>	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>Meta</b>	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>





**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

<b>Municipal</b>	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>Meta</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
<b>Estadual</b>	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>Meta</b>	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
<b>Estadual</b>	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>Repasso Financeiro Complementar FEAS</b>						R\$ 1,40

## 18. DECLARAÇÃO

### 18.1 REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, em como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidades; -
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, ela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública





**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

celebrante, em como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 17 de novembro de 2025.	<p>Documento assinado digitalmente <b>MARIA HELENA DE EUGENIO</b> Data: 17/11/2025 16:03:32 -0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>CPF: 569.672.688-72</b> <b>Presidente da AJAPEI</b></p>

## 18.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941-Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993- Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências: Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Lei 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica, as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelar pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;





**ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA**  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculado, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

**Local e Data**

Capão Bonito

17 de novembro 2025.

**Responsável Técnico:**

**Rosa Tiyoko Takami**

(Carimbo e Assinatura)

Rosa Tiyoko Takami  
Assistente Social  
CRESS 49.218

**19. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.





ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA  
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro  
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
---------------	------------------------------------

